



**RESOLUÇÃO Nº 223, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a Aprovação da aquisição de um Van – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, aquisição de um van a necessidade urgente em atender com qualidade às Estratégias de Saúde da Família cujas demandas são contínuas.

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** aquisição de um Van da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 13 de abril de 2026.

FERNANDA VIANA DE SOUSA  
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 223, de 13 de abril de 2026.

---

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde